



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 003/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à Sra. Maria Dóris Raposo de Souza, inscrita no CPF sob o nº 458.647.644-34, viúva do ex-servidor, Sr. José Barbosa de Souza, matrícula funcional nº 300.006, investido no cargo de **Auxiliar Administrativo, Padrão 01-A**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, falecido em 10.07.2022, com esteio no art. 40, §7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 1.382/2021 e arts. 9º, I e 54, I da Lei Municipal nº 1.246/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do requerimento, ou seja, 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 23 de fevereiro de 2023.

José Cláudio Galvão da Cruz

Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracáprev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,
ITAMARACAPREV

Rua Nossa senhora do Pilar, nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39 Fone: (81) 98296-2409